

ESTADO DE PERNAMBUCO

POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Quinta-feira - Recife, 28 de Novembro de 2013 - DGP nº A 1.0.00.226

BOLETIM INTERNO DA DGP

Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I – Serviços Diários

Para o dia 29 (Sexta-feira)

(Sem Alteração)

2ª P A R T E

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª P A R T E

III – Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0. Férias - Concessão

Concedo, a contar de 16DEZ2013, 12 (doze) dias de Férias relativas ao ano de 2013, ao Cap PM Mat. 28549-8/ Antônio Severino de Souza Filho, da Comissão Permanente de Auditoria – CPAud, restando 18 (quinze) dias para gozo oportuno.(Nota nº 036/2013/CPAud)

2.0.0. ALTERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO

2.1.0. Frequencia - Comunicação

Comunicou o Chefe da Unidade de Servidores Não Efetivos do TJPE, por meio do Ofício n.º 014/2013-DGF, que a servidora pública desta Corporação, REJANE JOSÉ DE LIMA, matrícula n.º 584-3, servindo à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, obteve a frequência normal referente ao mês de outubro/2013.(Nota nº 313/2013/DGP-5)

Comunicou o Diretor Geral do Hospital e Policlínica do Jaboatão dos Guararapes/Prazeres, por meio do Ofício n.º 276/2013, que a servidora pública desta Corporação, ADRIANA CARLA PEIXOTO DE ARAÚJO, mat. n.º 940.799-5 – SDS/PMPE, Médica, a qual se encontra cedida servindo à disposição da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, obteve frequência normal referente ao mês de outubro/2013.(Nota nº 310/2013/DGP-5)

Comunicou a Diretora Adjunta de Saúde do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, por meio do ofício n.º. 522/2013-DS/TJ, que as servidoras públicas desta Corporação SIMONE SARMENTO DE MENDONÇA, matrícula n.º 980.167-7, Médica Dermatologista e ELIZABETE AZEVEDO SOARES, matrícula n.º 950.847-3, Médica Odontóloga as quais se encontram cedidas, servindo à disposição do TJPE, obtiveram frequência normal durante o mês de outubro de 2013.(Nota nº 311/2013/DGP-5)

Comunicou a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, através do Ofício s/n.º de 11.11/2013, que a servidora pública desta Corporação DELZA MARIA VIEIRA DE MEDEIROS, matrícula n.º 90.006-0, a qual se encontra cedida servindo à disposição daquele Órgão, teve frequência normal no mês de outubro/2013.(Nota nº 312/2013/DGP-5)

Comunicou a Chefe da Unidade de Controle e Administração de Pessoas do IRH, por meio do ofício n.º. 2812013, que a servidora pública desta Corporação, ROSEANY MÁXIMO PESSOA DOS SANTOS, matrícula n.º 940.588-7, Auxiliar de Enfermagem, a qual se encontra cedida, servindo à disposição daquele Instituto, obteve frequência normal durante o mês de setembro2013.(Nota nº 282/2013/DGP-5)

Comunicou o Diretora de Recursos Humanos do Instituto Materno Infantil - IMIP, por meio do Ofício n.º 655/13/DRH , que a servidora pública desta Corporação, MECNEIDE MENDES LINS mat. n.º 951.058-3, Médica, a qual se encontra cedida servindo à disposição daquela Instituição em regime de permuta, obteve frequência normal durante o mês de outubro/2013.(Nota nº 283/2013/DGP-5)

2.2.0. Férias- Apresentação

Apresentou-se por conclusão de 30 (trinta) dias das férias relativas ao ano de 2012, a servidora pública desta Corporação, adiante relacionada:

MATRÍCULA	SERVIDORA	APRESENTAÇÃO
375-1	LUCIETE MARQUES DA SILVA	06/11/13

(Nota nº 281/2013/DGP-5)

2.3.0. Licença Médica - Concessão

Concedi, a servidora pública desta Corporação, abaixo relacionada, licença médica, por motivo de doença comprovada mediante atestado médico:

CARGO	MAT	NOME	A CONTAR	DIAS
AsDS	846-0	VITÓRIA RÉGIA PEREIRA DA CRUZ	25/09/13	15

(Nota nº 279/2013/DGP-5)

4ª P A R T E

IV – Justiça e Disciplina

(Sem Alteração)

NEY RICARDO DE MEIRELES - Cel PM
Diretoria de Gestão de Pessoas

CO N F E R E:

MANOEL MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR - Ten Cel PM
Diretor Adjunto de Gestão de Pessoas

Difusão: DGP-1, DGP-2, DGP-3, DGP-4, DGP-5, DGP-6, DGP-7, DGP-8, DGP-9, DGP-10, G.I., Subchefia do EMG e Site da PMPE.

MENSAGEM BÍBLICA

“Pobreza e afronta sobrevém ao que rejeita a instrução, mas o que guarda a repreensão será horando.”
(Provérbios 13.18)